



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
SERVIÇO DE ENSINO FUNDAMENTAL

EDITAL Nº 07/2018
12 DE MARÇO DE 2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO PARA ATUAR NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no art. 211, § 3º, da Constituição Federal do Brasil, de 05 de outubro de 1988, no art. 90, da Constituição Estado de Sergipe, de 05 de outubro de 1989, em consonância com o art. 18 e art. 32, inciso XVI, ambos da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Administração Pública Estadual de Sergipe, e, em face do que estabelece a Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) torna pública a abertura do processo de seleção de Assistentes de Alfabetização para atuar no Programa Mais Alfabetização, no âmbito da Rede Pública Estadual de Ensino de Sergipe.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo de Seleção Simplificado de Assistentes de Alfabetização para atuação no Programa Mais Alfabetização se destina ao preenchimento de **VAGAS** estabelecidas no item 6.1, deste Edital, para lotação nas Unidades Escolares Estaduais do Ensino Fundamental de Sergipe.

1.2. Os candidatos selecionados, convocados e designados atuarão por período máximo de 06 (seis) meses letivos durante o ano de 2018.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 O Programa Mais Alfabetização visa fortalecer e apoiar as Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual no processo de alfabetização dos estudantes regularmente matriculados nos 1º e 2º anos do Ensino Fundamental.

3. DO PÚBLICO ALVO E DOS REQUISITOS

3.1. Para atuação como Assistente de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização, serão considerados, preferencialmente, os seguintes requisitos:

I - Disponibilidade de horário para participar de reuniões de formação, com pessoal técnico responsável pelo Programa;

II - Capacidade de manter o controle sobre o trabalho pedagógico em desenvolvimento nas turmas.

III - Capacidade de intensificar ações voltadas ao apoio e fortalecimento do processo de alfabetização;



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
SERVIÇO DE ENSINO FUNDAMENTAL

IV - Competências, saberes e habilidades para desempenhar a função de Assistente de Alfabetização;

V - Ter Ensino Médio (completo) ou Superior em Pedagogia/ Licenciaturas (completo ou em andamento)

VI - Experiência na atividade que irá atuar.

3.2 Além dos requisitos acima, são características desejáveis:

I - Liderança;

II - Capacidade de Comunicação e diálogo;

III - Acolhimento e sensibilidade na realização das atividades com crianças.

4. DA REMUNERAÇÃO

4.1. O trabalho do Assistente de Alfabetização é considerado de natureza voluntária (na forma da Lei nº 9.608/1998), sendo que os selecionados receberão uma bolsa mensal para ressarcimento de despesas pessoais (Alimentação e Transporte) por turma/mês.

4.2., O Assistente de Alfabetização poderá atuar em mais de uma turma, não excedendo a mais de 08 (oito) turmas nas Unidades Escolares Não Vulneráveis e 04 (quatro) turmas nas Unidades Escolares Vulneráveis.

4.3. O valor da Bolsa Mensal por Turma a ser recebido pelo Assistente de Alfabetização, a título de ressarcimento de despesas pessoais, segue descrito na tabela abaixo:

UNIDADES ESCOLARES	CARGA HORÁRIA	VALOR POR TURMA
NÃO VULNERÁVEIS	5h	150,00
VULNERÁVEIS	10h	300,00

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO DA TURMA

5.1. O Assistente de Alfabetização da turma deverá participar das formações que acontecerão no decorrer do Programa, e bem como apoiar o professor alfabetizador regente da turma no processo de alfabetização de leitura, escrita e matemática dos alunos matriculados nos 1º e 2º anos do Ensino Fundamental.

6. DAS VAGAS

6.1. As vagas serão disponibilizadas de acordo com a quantidade de turmas ofertadas nos 1º e 2º ano do Ensino Fundamental de cada Unidade Escolar da Rede Pública Estadual.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
SERVIÇO DE ENSINO FUNDAMENTAL

7. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

- 7.1.** As inscrições estarão abertas no período de 26 a 27 de março de 2018, na sede de cada unidade escolar estadual cadastrada no Programa Mais Alfabetização no horário das 8h às 12h.
- 7.2.** A inscrição é gratuita e realizada por meio de preenchimento da ficha de inscrição.
- 7.3.** Não será aceita inscrição por via postal, fax, condicional, provisória, ou fora do período estabelecido no item 7.1.
- 7.4.** A Comissão Julgadora não se responsabilizará por eventuais acasos de horários da inscrição e por entrega de documentos do candidato.
- 7.5.** A ficha de inscrição individual estará disponível na Secretaria de cada Unidade Escolar da Rede Pública Estadual, conforme modelo constante do Anexo I, deste Edital, devendo ser preenchida, obrigatoriamente, no ato da inscrição.
- 7.6.** Depois de efetivada a inscrição, os dados constantes na ficha de inscrição não poderão sofrer alterações.
- 7.7.** A inscrição do candidato resultará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.

8. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO

- I** - Ficha de inscrição preenchida no ato da inscrição;
- II** - 1 (uma) cópia do RG (acompanhada do original, para verificação da autenticidade no local);
- III** - 1 (uma) cópia do CPF (acompanhada do original, para verificação da autenticidade no local);
- IV** - 1 (um) cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Superior. No caso de candidato graduando, apresentar o comprovante de matrícula em Instituição de Ensino Superior - IES.

9. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

- 9.1.** Etapas do processo seletivo simplificado:
- I**- Análise do Currículo;
- II**- Entrevista.
- 9.2.** As etapas descritas no item 9.1. para seleção do Assistente de Alfabetização, será realizada no dia subsequente a finalização do prazo para inscrição, por parte da Comissão Julgadora formada pelos membros gestores das Unidades Escolares da Rede Pública Estadual, observados os princípios constitucionais da impessoalidade, moralidade, publicidade e transparência.

10. DO RESULTADO

- 10.1.** O resultado será divulgado pela Secretaria da Unidade Escolar da Rede Pública Estadual até 02 (dois) dias úteis após concluída as etapas estabelecidas pelo item 9.1. pela Comissão Julgadora.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
SERVIÇO DE ENSINO FUNDAMENTAL

11. DA FREQUÊNCIA DO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

11.1. Para se manter ativo no Programa Mais Alfabetização, a frequência do Assistente de Alfabetização deve ser de 100% (cem por cento), salvo motivos justificáveis na forma da lei, que devem ser devidamente informados e comprovados;

11.2. As listas de frequência deverão ser assinadas diariamente, nominalmente pelo Assistente de Alfabetização, com controle do gestor da Unidade Escolar da Rede Pública Estadual.

11.3. Será considerada evasão a ausência não informada e nem justificada do Assistente de Alfabetização por um prazo superior a 03 (três) dias.

11.4. Será desvinculado o Assistente de Alfabetização que durante a vigência do termo de trabalho voluntário não corresponder aos requisitos básicos do Programa Mais Alfabetização, bem como não apresentar perfil adequado.

12. DO CRONOGRAMA

12.1. Publicação do Edital - 13/03/2018.

12.2. Abertura das inscrições - 26 e 27 de março de 2018.

12.3. Entrega dos documentos e entrevista no horário das 8h às 12h na sede da Unidade Escolar - 26 e 27 de março de 2018.

12.4. Análise e seleção dos candidatos pela Comissão Julgadora - 28/03/2018.

12.5. Divulgação dos Resultados na Secretaria da Unidade Escolar - 02/04/2018.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. O Anexo I, o Anexo II, o Anexo III e o Anexo IV compõem o presente Edital.

13.2. O resultado será publicado na Secretaria de cada Unidade Escolar da Rede Pública Estadual, devendo ser afixado no quadro de avisos.

13.3. Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

Aracaju/SE, 12 de março de 2018.

JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO
Secretário de Estado da Educação

4



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
SERVIÇO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Anexo I

Processo Seletivo Simplificado - Programa Mais Alfabetização		
Ficha de Inscrição		
Nome do candidato:		
Sexo: M () F ()	Data de nascimento: ____/____/____	
Estado civil:		
Endereço:		
Complemento:		Bairro:
Município:	UF:	CEP:
Telefone residencial:	Telefone celular:	
E-mail:		
RG:	Órgão expedidor:	CPF:
<p>Declaro, sob as penas da lei, que as informações acima preenchidas são verdadeiras, e aceito as condições estabelecidas no edital que rege este processo seletivo.</p> <p>SE, ____ de ____ de 2018.</p> <p>_____ Assinatura do(a) candidato(a)</p>		



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
SERVIÇO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Anexo II

Processo Seletivo Simplificado - Programa Mais Alfabetização		
CURRÍCULO/ ENTREVISTA		
Nome:		
RG:	Órgão expedidor:	CPF:
Endereço:		
Telefone:	E-mail:	
Formação escolar e Capacitação profissional:		

Experiência profissional:		

Quais suas expectativas em relação ao PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO?		

O que você entende por Alfabetização e Letramento?		

Assinatura do (a) candidato (a)		



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
SERVIÇO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Anexo III

Processo Seletivo Simplificado - Programa Mais Educação	
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO	
(via da escola)	
Nome do(a) candidato(a): _____	
Função: ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO	
Data da entrevista técnica: ___/___/___	
_____ SE, _____ de _____ de 2018.	
_____ Assinatura da recepção	_____ Assinatura do (a) candidato (a)

Processo Seletivo Simplificado - Programa Mais Educação	
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO	
(Via do	
candidato)	
Nome do(a) candidato(a): _____	
Função: ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO	
Data da entrevista técnica: ___/___/___	
_____ SE, _____ de _____ de 2018.	
_____ Assinatura da recepção	_____ Assinatura do (a) candidato (a)



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
SERVIÇO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Anexo IV

UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA ESTADUAL SELECIONADAS NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

NOME DA ESCOLA - DRE 01	MUNICÍPIO	CARGA HORÁRIA
COLEGIO ESTADUAL MANUEL BOMFIM	Araúá	5 h
ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA JOSEFINA LEITE CAMPOS	Pedrinhas	10 h
ESCOLA ESTADUAL DIONIZIO MACHADO	Indiaroba	5 h
ESCOLA ESTADUAL GILBERTO AMADO	Estância	5 h
ESCOLA ESTADUAL CONSTANCIO VIEIRA	Estância	5 h
ESCOLA ESTADUAL CONSTANCIO VIEIRA	Estância	10 h

NOME DA ESCOLA - DRE 02	MUNICÍPIO	CARGA HORÁRIA
ESCOLA ESTADUAL ANTONIO MUNIZ DE SOUZA	Poço Verde	10 h
ESCOLA ESTADUAL EPIFANIO DORIA	Poço Verde	5 h
ESCOLA ESTADUAL SEBASTIAO DA FONSECA	Poço Verde	5 h
ESCOLA ESTADUAL SAO JOSE	Poço Verde	5 h
ESCOLA ESTADUAL TOBIAS BARRETO	Tobias Barreto	5 h
ESCOLA ESTADUAL JOAO ANTONIO CESAR	Tobias Barreto	5 h
ESCOLA ESTADUAL ROSINHA FELIPE	Tobias Barreto	5 h
ESCOLA ESTADUAL RURAL ENGENHEIRO JOSE CARVALHO	Tobias Barreto	5 h
ESCOLA ESTADUAL JOAO DE MATTOS CARVALHO	Simão Dias	10 h
ESCOLA ESTADUAL MARIA DE LOURDES SILVEIRA LEITE	Simão Dias	5 h
ESCOLA ESTADUAL JOSE DE CARVALHO DEDA	Simão Dias	5 h
ESCOLA ESTADUAL CARMEM DO PRADO DANTAS AMARAL	Simão Dias	5 h
ESCOLA ESTADUAL PEDRO VALADARES	Simão Dias	10 h
ESCOLA ESTADUAL VEREADOR MANOEL SOBRINHO	Simão Dias	5 h
ESCOLA ESTADUAL JOAO FERREIRA DE MATOS	Simão Dias	5 h
ESCOLA ESTADUAL ARISTEU CARLOS VALADARES	Simão Dias	5 h
ESCOLA ESTADUAL LOURIVAL FONTES	Riachão do Dantas	5 h
ESCOLA ESTADUAL SENADOR LEITE NETO	Lagarto	5 h
ESCOLA ESTADUAL DOM MARIO RINO SIVIERI	Lagarto	5 h
ESCOLA ESTADUAL NOSSA SRA DA PIEDADE	Lagarto	5 h



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
SERVIÇO DE ENSINO FUNDAMENTAL

ESC ROTARY CLUBE	Lagarto	5 h
ESCOLA ESTADUAL PADRE JOSE GUMERCINDO DOS SANTOS	Boquim	5 h
COLEGIO ESTADUAL SEVERIANO CARDOSO	Boquim	5 h

NOME DA ESCOLA - DRE 03	MUNICÍPIO	CARGA HORÁRIA
COLEGIO ESTADUAL MARCOLINO CRUZ SANTOS	Macambira	5 h
ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO FRANCISCO PAIXAO	Campo do Brito	5 h
ESCOLA ESTADUAL PROF IZABEL ESTEVES DE FREITAS	Itabaiana	10 h
ESC ROTARY DR CARLOS MELO	Itabaiana	5 h
ESCOLA ESTADUAL ELIEZER PORTO	Itabaiana	5 h
ESCOLA RURAL POVOADO MANGABEIRA	Itabaiana	5 h
ESCOLA ESTADUAL GUILHERMINO BEZERRA	Itabaiana	5 h
ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO MANOEL TELES	Itabaiana	10 h
COLEGIO ESTADUAL MARTINHO GARCEZ	Frei Paulo	5 h
ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO BALTAZAR SANTOS	Ribeirópolis	10 h
ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARIA DO CARMO SANTOS	Ribeirópolis	5 h
COLEGIO ESTADUAL SAO JOSE	Malhador	5 h

NOME DA ESCOLA - DRE 04	MUNICÍPIO	CARGA HORÁRIA
ESCOLA ESTADUAL CRIANCA FELIZ	Capela	10 h

NOME DA ESCOLA - DRE 05	MUNICÍPIO	CARGA HORÁRIA
COLEGIO ESTADUAL ALCEBIADES PAES	Cumbe	5 h
COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR FERNANDO AZEVEDO	Nossa Senhora das Dores	5 h
COLEGIO ESTADUAL CEL JOSE JOAQUIM BARBOSA	Siriri	5 h

NOME DA ESCOLA - DRE 06	MUNICÍPIO	CARGA HORÁRIA
ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR CEZARIO SIQUEIRA	Propriá	10 h
ESCOLA ESTADUAL DOUTORA MARIA DO CARMO ALVES	Propriá	10 h
ESCOLA ESTADUAL OTAVIO BEZERRA	Japoatã	5 h
ESCOLA ESTADUAL JULIO SILVA	Japoatã	5 h
COLEGIO ESTADUAL ANTONIO MATHIAS BARROSO	Santana do São Francisco	10 h
ESCOLA ESTADUAL MANOEL ANTONIO PEREIRA	Ilha das Flores	5 h



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
SERVIÇO DE ENSINO FUNDAMENTAL

COLEGIO ESTADUAL DR LUIZ GARCIA	Brejo Grande	10 h
COLEGIO ESTADUAL AMELIA MARIA LIMA MACHADO	Brejo Grande	5 h

NOME DA ESCOLA - DRE 07	MUNICÍPIO	CARGA HORÁRIA
COLEGIO ESTADUAL PEDRO ALVES DE SOUZA	Porto da Folha	10 h
ESCOLA ESTADUAL PROF EULINA BATISTA DE MELO	Nossa Senhora de Lourdes	5 h

NOME DA ESCOLA - DRE 08	MUNICÍPIO	CARGA HORÁRIA
ESCOLA ESTADUAL JOSE SOBRAL GARCEZ	Itaporanga d'Ajuda	5 h
ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO SALES SOBRAL	Itaporanga d'Ajuda	5 h
ESCOLA ESTADUAL LUIZ GUIMARAES	São Cristóvão	10 h
ESCOLA CAPITAO MANOEL BATISTA SANTOS	São Cristóvão	5 h
ESCOLA REUNIDA ADELAIDE GARCEZ CALDAS BARRETO	São Cristóvão	10 h
ESCOLA ESTADUAL MANOEL PASSOS DE OLIVEIRA TELES	São Cristóvão	5 h
ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA NORMELIA ARAUJO MELO	São Cristóvão	5 h
ESCOLA ESTADUAL POETA JOAO FREIRE RIBEIRO	Nossa Senhora do Socorro	10 h
ESCOLA ESTADUAL MARINALVA ALVES	Nossa Senhora do Socorro	5 h
ESCOLA ESTADUAL PROF CECINHA M COSTA	Nossa Senhora do Socorro	5 h
ESCOLA ESTADUAL JORNALISTA CELIO NUNES	Nossa Senhora do Socorro	5 h
ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR DIOMEDES SANTOS DA SILVA	Nossa Senhora do Socorro	5 h
ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA JULIA TELES	Nossa Senhora do Socorro	5 h
ESCOLA ESTADUAL PROF AGDA FONTES FERREIRA	Nossa Senhora do Socorro	5 h
ESCOLAS REUNIDAS COELHO NETO	Barra dos Coqueiros	5 h
ESCOLA MENINO JESUS DE SION	Santo Amaro das Brotas	5 h
ESC ESTADUAL JOAO RIBEIRO	Laranjeiras	5 h
ESCOLA ESTADUAL CONEGO FILADELFO OLIVEIRA	Laranjeiras	5 h



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
SERVIÇO DE ENSINO FUNDAMENTAL

NOME DA ESCOLA - DRE 09	MUNICÍPIO	CARGA HORÁRIA
COLEGIO ESTADUAL PROF JOSEFA MARQUES	Poço Redondo	10 h
ESCOLA ESTADUAL JOSE INACIO DE FARIAS	Monte Alegre de Sergipe	5 h
ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA EVANGELINA AZEVEDO	Nossa Senhora da Glória	5 h
ESCOLA PE LEON GREGORIO	Feira Nova	5 h
COLEGIO ESTADUAL MARIA MONTESSORI	Feira Nova	10 h

NOME DA ESCOLA - DEA	MUNICÍPIO	CARGA HORÁRIA
ESCOLA ESTADUAL EMBAIXADOR BILAC PINTO	Aracaju	10h
ESC ESTADUAL SENADOR LEITE NETO	Aracaju	5h
ESCOLA ESTADUAL MESTRE EUCLIDES	Aracaju	10h
ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA JUDITE OLIVEIRA	Aracaju	5h
ESCOLA ESTADUAL OLIMPIA BITTENCOURT	Aracaju	5h
ESC ESTADUAL JOAO PAULO II	Aracaju	5h
ESC ESTADUAL PROF FRANCISCO PORTUGAL	Aracaju	5h
ESCOLA ESTADUAL PROF AUREA MELO	Aracaju	5h
ESC ESTADUAL PROF RUY ELOY	Aracaju	5h
ESCOLA SAO LOURENCO	Aracaju	5h
ESCOLAS REUNIDAS 8 DE MAIO	Aracaju	5h
ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ARTHUR FORTES	Aracaju	5h
ESCOLA ESTADUAL COELHO NETO	Aracaju	5h
ESC ESTADUAL CLODOALDO DE ALENCAR	Aracaju	5h
ESCOLA ESTADUAL MANOEL DIONIZIO DE SANTANA	Aracaju	5h
COLEGIO ESTADUAL CEL FRANCISCO DE SOUZA PORTO	Aracaju	5h
ESCOLA ESTADUAL RODRIGUES DOREA	Aracaju	5h
ESCOLA ESTADUAL J DA SILVA RIBEIRO FILHO	Aracaju	5h
ESCOLA ESTADUAL MINISTRO GERALDO BARRETO SOBRAL	Aracaju	5h
ESCOLA ESTADUAL WOLNEY LEAL DE MELO	Aracaju	5h
ESCOLA ESTADUAL AUGUSTO MAYNARD	Aracaju	5h
ESCOLA ESTADUAL JOSE AUGUSTO FERRAZ	Aracaju	5h
ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR MANOEL FRANCO FREIRE	Aracaju	5h



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
SERVIÇO DE ENSINO FUNDAMENTAL

ESCOLA ESTADUAL PROF MYRIAM DE OLIVEIRA SANTOS MELO	Aracaju	5h
ESC ESTADUAL POETA GARCIA ROSA	Aracaju	5h
ESCOLA ESTADUAL LOURIVAL BAPTISTA	Aracaju	5h
ESC ESTADUAL SAO CRISTOVAO	Aracaju	5h
INSTITUTO EDUCACIONAL SANTA TEREZINHA DO MENINO JESUS	Aracaju	5h
ESCOLA FREI ESMERALDO SILVA DE MENEZES	Aracaju	5h
ESCOLA ESTADUAL JACINTHO DE FIGUEIREDO MARTINS	Aracaju	5h
ESCOLA ESTADUAL ALCEU AMOROSO LIMA	Aracaju	5h
ESCOLA ESTADUAL SAO JOSE	Aracaju	5h